ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Processo Nº: 054/2000 Data 29/08/2000

Nome: Vereador JAIR LOSS e Outros

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE
A " PAULO DIAS FERNANDES".-

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 12 SETEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 29.08.2000

PROTOCOLO: 29.08.2000

LIDO EM PLENARIO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04.09.2000, E / ENCAMINHADO À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 04.09.2000

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESÃO ORDINÁRIA:
12.09.2000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 12 SETEMBRO 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

001

Câmara Municipal de Erechim
ENTRADA

Protocolo	Data
n.º 054/00	29 /08/00

Presidente

DETERMINO A LEITURA EM PLENÁRIO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 04 /09 / 2000 E APÓS ENCAMINHA-SE À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente

Erechim-RS, 20 de junho de 2000.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE A "PAULO DIAS FERNANDES"

1- MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

2- JUSTIFICATIVA

3- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

4- PARECER DA COMISSÃO

JAIR LOSS
VEREADOR DA BANCADA DO PTB

NEUTON LUIZ PICCOLI
VEREADOR DA BANCADA DO PTB

45002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE A "PAULO DIAS FERNANDES"

Art.1° - É concedido o título de cidadão Erechinense a **"PAULO DIAS FERNANDES"**;

Art. 2° - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos, a marcar a data da Sessão Solene que ora outorga o Titulo de Cidadão Erechinense.

Art. 3° - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário;

Sala das Sessões, 20 de junho de 2000.

JAIR LOSS
VEREADOR DA BANCADA DO PTB

NEUTON LUIZ PICCOLI
VEREADOR DA BANCADA DO PTB

Fls. 003

MENSAGEM DO ENCAMINHAMENTO

O Vereador infra-assinado, devidamente amparado na atual Lei Orgânica do Município de Erechim-RS, e no Regimento Interno desta Casa, encaminha para tramitação legal, o presente projeto de Decreto Legislativo, que OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE A "PAULO DIAS FERNANDES".

Sala das Sessões, 20 de maio de 2000.

JAIR LOSS
VEREADOR DA BANCADA DO PTB

NEUTON LUIZ PICCOLI
VEREADOR DA BANCADA DO PTB

Fls. 004

JUSTIFIVATIVA

PAULO DIAS FERNANDES, natural da cidade de Santa Maria-RS, nascido a 22 de julho de 1929, filho de Orquiz Bica Fernandes e Dorilda Dias Fernandes, casado com a Srª. Ivone Tozatti Fernandes.

Iniciou seus estudos na cidade natal de Santa Maria-RS, onde completou o curso Primário e Secundário, nos Colégios Fontoura Ilha Santa Maria e Colégio Santa Maria, onde publicou seus primeiros trabalhos, (Contos) no ano de 1957, na Revista Ideal, de Porto Alegre-RS, e Crônicas no diário do Estado de Santa Maria.

No ano de 1950, iniciou a faculdade de medicina na Universidade do Paraná, tendo se especializado em otorrinolaringologia, com estágio na Clinica Professor Kós do Rio de Janeiro, vindo a trabalhar por três anos na cidade de Três Passos-RS e no ano de 1957, transfere-se e fixa residência na cidade de Erechim-RS, permanecendo até esta data.

Participou em mais de Vinte Cursos e Congressos em Nível Nacional, entre os quais, VI Congresso Pan-Americano de Otorrinolaringologia e Broncoesofagologia, de 10 a 16 de agosto de 1958, no Rio de Janeiro, Curso de Audiometria Tonal Liminar e Supra-Liminar, de 4 a 9 de setembro de 1971, em São Paulo, II Curso de Dissecção do Osso Temporal, de 27 de setembro a 2 de outubro de 1976 - PUC, Porto Alegre-RS, Curso Internacional de Cirurgia do Septo e Pirâmide, de 25 a 30 de agosto de 1980, no Rio de Janeiro, Curso de Microcirurgia Rino-Sinusal e Parede Lateral do Nariz, dias 21 e 22 de novembro de 1987, em Erechim-RS, Curso "Rinologia Estado da Arte", de 7 a 9 de setembro de 1988, em São Paulo-SP, em Nível Internacional o VII Curso de Cirurgia Del Oido y Disceccion del Hueso Temporal, na Clinica São José, Barcelona, Espanha, de 23 a 28 de março de 1977, sendo detentor do Título Internacional Active Member of American Assotiation the Study of Headache, tendo exercido atividades extra-curriculares de Médico da Secretária do Estado dos Negócios da Saúde, por concurso, Médico Chefe da Unidade Sanitária de Erechim-RS, de 1968 a 1973 e Delegado Regional de Saúde da 11ª Delegacia Regional de Saúde de Erechim-RS,

005

de 1973 a 1986, também é escritor de Obras Literárias e Científicos, entre os quais na Literatura, Laranjeira das Almas, Guri Basilisso, A Face da Esfinge e o Beijo de Judas (Contos), Monarcas do Pampa, Itinerários da Angústia e São Genaro (Romance), Entre os titulados de livros Científicos é autor de "Enxaquecas", Remédios Caseiros para Crianças, Atlas de Anatomia e Poluição Sonora, estes dois últimos em co-autoria com Lis Tozatti Fernandes.

Por ter adotado nossa terra, por ter levado o nome de Erechim alem fronteiras, com sua nobre profissão e seus livros publicados, consideramos justa e merecida a presente homenagem.

Erechim-RS, 18 de maio de 2000.

NEUTON LUIZ PICCOLI
VEREADOR DA BANCADA DO PTB

JAIR LOSS
VEREADOR DA BANCADA DO PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

006

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reuniões 12 SETEMBRO / 2000
JOÃO ROSALINO BRISOTTO
Presidente

PROTOCOLO Nº:

PROCESSO Nº: 054/2000

AUTOR: Vereador JAIR LOSS e Outros

MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

EMENTA: OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE A " PAULO DIAS FERNANDES".-

RELATOR: MOACIR J. TORMEN

PARECER: CONSTITUCIONAL

ANALISANDO O PRESENTE PROJETO DE LEI OPINO PELA CONSTITUCIONALIDADE DA MATÈRI E ENCAMINHO A PLENÁRIO PARA A TRAMITAÇÃO FINAL.

MOACIR J. TORMEN

ACOMPANHA O PARECER

Brito

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 06 / 09 / 2000
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

175/2000 - ZB

Erechim, RS, 15 de Setembro de 2.000.

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que na data de 12 de Setembro de 2.000, reuniu-se esta Casa de representação popular, em Sessão Plenária Ordinária, onde a mesma apreciou e votou o expediente abaixo relacionado, de conformidade com cópia xerográfica em anexo para os devidos fins.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Autoria Vereador JAIR LOSS
Outorga o Título de Cidadão Erechinense a "PAULO DIAS FERNANDES"

Esta Presidência informa que o referido expediente foi **APROVADO** pelo Plenário, ao mesmo tempo que anexamos o Decreto Legislativo nº 221, de 13.09.00 e assim que for marcada a data da Sessão Solene, oficiaremos Vossa Senhoria, sobre horário e protocolo a ser desenvolvido.

Certos de sua atenção, aproveitamos o ensejo para reiterar cumprimentos e ao mesmo tempo colocar esta Câmara de Vereadores à vossa inteira disposição.

Atenciosamente

Ver. **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente Câmara de Vereadores

Ilmo. Sr.
PAULO DIAS FERNANDES
DD. Cidadão Erechinense
Nesta

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 221 DE 13 DE SETEMBRO DE 2.000.

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR PAULO DIAS FERNANDES

JOÃO ROSALINO BRISOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul,

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Erechinense ao Sr. **PAULO DIAS FERNANDES.**

Artigo 2º - Fica devidamente autorizada a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos marcar a data da Sessão Solene que ora outorga o Título de Cidadão Erechinense.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL, 13 DE SETEMBRO DE 2.000.

Ver. **JOÃO ROSALINO BRISOTTO**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Erechim, RS, 13 de Setembro de 2.000.

Ver. ALDERICO ALBINO MIOLA
1º Secretário